



O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 30/2026

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 14.382,30 (catorze mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 14.382,30 (catorze mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.27.812.0009.1.036.	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES PREFEITO MANOEL FRANCISCO DE QUEIRÓZ	
599 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.382,30
Total Suplementação:		14.382,30

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TURISMO	
10.003.23.695.0009.1.005.	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
495 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.382,30
Total Redução:		14.382,30

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 02/03/2026.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



Projeto de Lei nº 30/2026

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 14.382,30 (catorze mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar no valor de até R\$. 14.382,30 (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), destinado ao pagamento da última medição da reforma do Ginásio de Esportes.

A abertura do crédito acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição os Secretarios das respectivas pastas.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C24B-6C8B-8B57-5811

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIEL DOS SANTOS CORREA (CPF 030.XXX.XXX-09) em 02/03/2026 11:03:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/C24B-6C8B-8B57-5811>